

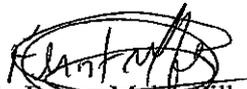
DNIT

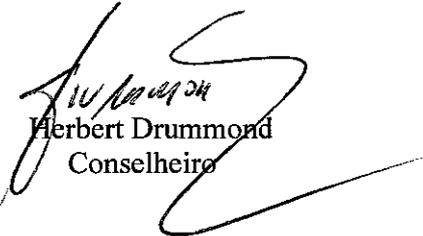
ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, com o início às oito horas e quarenta e dois minutos, realizou-se a Centésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Fernando Fortes Melro Filho – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MT, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Herbert Drummond – Secretário de Política Nacional de Transportes – MT; Valter Casimiro Silveira – Diretor-Geral do DNIT; e Zarak de Oliveira Ferreira – Diretor do Departamento de Programas de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG. Compareceu ainda o Senhor Benedito Orlando Nava Castro – Auditor-Chefe do DNIT. Não compareceu o Conselheiro Luciano de Souza Castro – Secretário de Gestão dos Programas de Transportes – MT, por estar em viagem. Com relação ao **Item 1. Leitura, votação e aprovação da Ata da 106ª Reunião Ordinária do CA/DNIT**, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que tange ao **Item 2. Relatório gerencial relativo à situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT**, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Auditor-Chefe do DNIT, o qual afirmou não haver pontos significativos a serem ressaltados. Mas informou que as respostas referentes ao Relatório de Auditoria Anual de Contas relativo ao ano de 2015 foram enviadas ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU. O Senhor Benedito Orlando asseverou que 90% dos questionamentos foram respondidos e entregues à CGU, com exceção da demanda referente à contratação de pessoal terceirizado, a qual está relacionada à possível realização de concurso público pelo DNIT, mas depende de autorização. Neste momento, o Senhor Valter Casimiro interveio e assegurou estar ciente da recomendação daquele órgão de controle para aumentar o quadro de servidores, mas disse ser algo que extrapola a esfera de governabilidade da Autarquia, no momento. Em seguida, o Senhor Herbert Drummond perguntou se há algum destaque a ser ressaltado no aludido Relatório. O Auditor-Chefe mencionou duas situações, uma em que um servidor da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais realizou denúncia junto ao Ministério Público Federal e outra relativa ao estado do Pará, encaminhada pela CGU, quanto a possíveis irregularidades em obras locais. Continuou dizendo que, após apuração dos fatos, a conclusão foi de que as denúncias eram improcedentes e sem fundamentação. O Senhor Valter Casimiro, então, explicou que, como providência subsequente, solicitou à Corregedoria a abertura de processo administrativo disciplinar para averiguar tal conduta do servidor denunciante, por considerar que o fato poderia configurar uma insatisfação pessoal com os superiores hierárquicos, já que não correspondeu à verdade, como ficou verificado com a apuração feita pela Auditoria Interna. O Senhor Fernando Fortes concordou com a providência tomada pelo Diretor-Geral, reforçando ser importante a apuração da conduta do servidor, conforme o rito processual prescrito, a fim de evitar a banalização de denúncias desprovidas de fundamento. O Senhor Valter asseverou que tal decisão deve-se ao fato de que o custo financeiro gerado para a Administração Pública neste tipo de averiguação de denúncias é elevado, devendo ser a exceção e não a regra. Por fim, o Senhor Benedito Orlando esclareceu que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2017, será enviado para aprovação do Conselho, em momento oportuno. No que se refere ao **Item 3. Assuntos Gerais, subitem 3.1. Respostas aos questionamentos levantados pelos Conselheiros na 106ª Reunião do CONSAD, realizada em 13/10/2016, que tratou da implantação do INPF**, o Senhor Valter Casimiro iniciou explicando a inclusão do assunto na pauta, a fim de dar ciência aos Conselheiros das respostas aos questionamentos levantados sobre o INPF na última reunião do Conselho. O Senhor Fernando Fortes asseverou que o momento é impróprio para a criação do Instituto, em virtude da recessão econômica que o país enfrenta, mas que o assunto poderá ser rediscutido posteriormente com o restabelecimento financeiro da economia nacional. O Senhor Valter Casimiro consentiu com as colocações do Presidente e questionou os demais Conselheiros sobre seu posicionamento quanto

1

aos acordos de cooperação técnica para dar andamento à implantação do Instituto. O Senhor Herbert Drummond manifestou-se dizendo não haver muito sentido em estabelecer tais acordos com entidades interessadas na temática, uma vez que não há, na atual conjuntura, previsão para criação do INPF, pelos motivos já elencados nesta Reunião e na anterior, porém, argumentou que, em face de todo o trabalho já desenvolvido desde o ano de 2004, é importante a continuidade das atividades e dos estudos internamente, mas sem estendê-los a ações externas. Ao final, os Conselheiros presentes, por unanimidade, concordaram não ser o momento oportuno para a criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias e, em consequência, decidiram pela desnecessidade em estabelecer acordos de cooperação técnica voltados a esse fim, nesse período. No que concerne ao **subitem 3.2. Criação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre como Superintendência Regional Tipo C – Relato nº 103/2016/DAF, de 10/11/2016**, o Senhor Valter Casimiro solicitou a palavra e informou aos Conselheiros que pediu a inclusão de tal subitem em pauta, visto que, no último dia 9 de novembro, a Diretoria Colegiada, em sua 44ª Reunião, aprovou a criação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, como unidade Tipo C, por meio do Relato nº. 103/2016/DAF, acostado ao processo administrativo nº. 50600.041505/2016-17, sendo necessária a deliberação do Conselho de Administração sobre a matéria. Disse que, na oportunidade anterior em que o tema foi tratado, o Conselho tomou ciência das ações da Autarquia para prosseguimento dos atos, como do teor do Relato nº. 005/2016/DAF, de 20/1/2016, que tratava da aprovação de ato de criação da citada Superintendência, condicionada ao aporte de cargos necessários à estruturação desta Regional, o qual foi aprovado na 3ª Reunião da Diretoria Colegiada do ano de 2016, ocorrida no dia 20 de janeiro. Além disso, o Senhor Valter fez menção, à época, ao Ofício nº. 168/2016/DG-DNIT, datado de 12 de fevereiro de 2016, o qual foi expedido ao Ministério dos Transportes, solicitando o remanejamento dos referidos cargos ao então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, protocolado junto ao processo nº. 50600.001839/2016-40. Esclareceu que, naquela circunstância, a efetiva criação e a instalação da Superintendência dependiam da resposta do MPOG sobre os cargos e da consequente aprovação do Conselho. Explicou que, no momento, foi realizado o remanejamento de sete cargos do DNIT para viabilizar a criação da Regional com uma estrutura inicial mínima para funcionar. Todos os Conselheiros aprovaram a proposta, consoante o que está consignado no Relato nº. 103/2016/DAF, aprovado pela Diretoria Colegiada do DNIT. O Presidente, então, recomendou que fosse estabelecido um prazo para ser realizada a transferência de todos os contratos da Superintendência Regional no Estado de Rondônia para a nova Regional. O Diretor-Geral do DNIT argumentou que a transição é complexa, porque há vários aspectos de ordem administrativa, a passagem dos cargos, questões de pessoal, sistemas, dentre outros, mas, em face da recomendação, sugeriu um prazo de até seis meses, no máximo, para realizar a transferência. Esta proposição foi aceita por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às nove horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária-Executiva do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----


Fernando Fortes Melo Filho
Presidente


Herbert Drummond
Conselheiro


Marcela Braz do Couto
Secretária-Executiva


Valter Casimiro Silveira
Conselheiro


Zarak de Oliveira Ferreira
Conselheiro